



Universidade Federal de Pelotas
Reitoria
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas
Coordenação de Desenvolvimento de Concursos

RETIFICAÇÃO DO EDITAL COODEC Nº 03, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2020

Processo nº 23110.000365/2020-44

A Universidade Federal de Pelotas, por meio da Coordenação de Desenvolvimento de Concursos, RETIFICA o Edital COODEC Nº 003 de 13/02/2020, consoante à reunião do Conselho Coordenador do Ensino da Pesquisa e da Extensão – COCEPE, realizada em 14 de maio de 2020, conforme segue:

1) Onde se lê:

ANEXO III - PROGRAMA DE PROVAS ETAPA-II

ANEXO-III ÁREAS COM PROVA PRÁTICA

Nº PROCESSO/ UNIDADE/ ÁREA	PROGRAMAS	Demais informações para Prova Prática
<p>23110.053215/2019-08 CA Pedagogias da Dança na Escola</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Pedagogia da dança nos diferentes modalidades de ensino • Saberes e fazeres em dança para a educação básica • Metodologia do ensino da dança • A dança e inclusão • Formação de público para a dança • Produção cênica em dança na escola • A docência em dança na escola • Arte-educação, diálogos possíveis • Abordagens lúdicas no ensino de dança • Dança: da infância à maturidade <p>Bibliografia Sugerida:</p> <p>BARBOSA, Ana Mae (org.) Inquietações e mudanças no ensino da Arte. São Paulo: Cortez, 2002.</p> <p>BARRETO, Débora. Dança...: ensino, sentidos e possibilidades na escola. Autores Associados. Campinas, 2001.</p> <p>BRASIL. Secretaria da Educação Fundamental. Parâmetros Curriculares Nacionais: Arte. Brasília: MEC/SEF, 1997.</p> <p>DUARTE JR., João-Francisco. Por que Arte-Educação? Campinas: Papyrus, 1994.</p> <p>FERRAZ, Maria H. C. de T. Metodologia do Ensino de Arte. São Paulo: Cortez, 1993.</p> <p>FERREIRA, Taís FALKEMBACH, Maria. Teatro e Dança nas Séries Iniciais. Porto Alegre: Mediação, 2012.</p> <p>LABAN, Rudolf. Dança Educativa Moderna. Ullmann, Lisa (ed.). Trad. Maria da Conceição Parahyba Campos. São Paulo: Ícone, 1990.</p> <p>MARQUES, Isabel. Interações: crianças, dança e escola. São Paulo: InterAções, 2012.</p> <p>MARQUES, Isabel; BRAZIL, Fábio. Arte em Questões. São Paulo: Digitexto, 2012.</p> <p>MIZUKAMI, Maria da Graça Nicoletti. Ensino: as abordagens do processo. São Paulo: EPU, 1986.</p> <p>PORPINO, Karenine. Dança é Educação – interfaces entre corporeidade e estética. Natal, EDUFRRN, 2006.</p> <p>STRAZZACAPPA, Márcia e MORANDI, Carla. Entre a arte e a docência: a formação do artista da dança. São Paulo, Papyrus Editora, 2006.</p>	<p><i>Justificativa para Prova prática:</i> Sendo os componentes curriculares do curso de Dança-Licenciatura (UFPel), fundamentalmente de natureza teórico-prática, possibilitando aos educandos(as) a elaboração do conhecimento a partir do saber/fazer do corpo, torna-se indispensável uma prova prática visto que é um tipo de avaliação que permite identificar não apenas a competência teórica do candidato mas também sua capacidade de desenvolvimento dos saberes artístico-pedagógicos em dança na prática, pois o campo de conhecimento da dança se realiza essencialmente na práxis. A realização da prova prática justifica-se pela necessidade dos candidatos demonstrarem a comissão de seleção seus conhecimentos e domínio sobre prática artístico-pedagógica específicas, pois futuramente auxiliaram os educandos(as) em seus processos formativos enquanto artistas, educadores e pesquisadores em Dança. Nesta direção, a realização de uma prova prática, dará a dimensão, à comissão de seleção, sobre o conhecimento que o candidato possui acerca tanto do saber-fazer, quanto do saber-ensinar, conhecimentos imprescindível para atuar na formação de licenciados(as) em Dança.</p> <p>INDICAÇÃO DOS MATERIAIS, INSTRUMENTOS, APARELHOS OU TÉCNICAS A SEREM UTILIZADAS:</p> <p>Computador, projetor, aparelho de som.</p> <p>POSSIBILIDADE DE USO DE MATERIAL BIBLIOGRÁFICO NA PROVA, SE PRÁTICA:</p> <p>() será permitido (X) não será permitido</p> <p>CRITÉRIOS DE AFERIÇÃO PARA AVALIAÇÃO DOS CANDIDATOS NA PROVA PRÁTICA:</p> <p>Conferência equanime dos candidatos, sem a utilização de materiais bibliográficos, telefones ou aparelhos celulares durante a prova.</p> <p>INFORMAÇÕES DA RESPONSABILIDADE SOBRE O PROVIMENTO DOS RECURSOS TÉCNICOS PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA PRÁTICA, SE DA INSTITUIÇÃO OU DOS CANDIDATOS:</p> <p>Para a realização da Prova Prática, o Curso de Dança-Licenciatura disponibilizará dos seus alunos para participarem. Oferecerá espaço amplo e seguro, com equipamentos necessários (indicados acima).</p>

1) Leia-se:

ANEXO III - PROGRAMA DE PROVAS ETAPA-II

ANEXO-III ÁREAS COM PROVA PRÁTICA

Nº PROCESSO/ UNIDADE/ ÁREA	PROGRAMAS	Demais informações para Prova Prática
<p>23110.053215/2019-08 CA Pedagogias da Dança na Escola</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Pedagogia da dança nos diferentes modalidades de ensino • Saberes e fazeres em dança para a educação básica • Metodologia do ensino da dança • A dança e inclusão • Formação de público para a dança • Produção cênica em dança na escola • A docência em dança na escola • Arte-educação, diálogos possíveis • Abordagens lúdicas no ensino de dança • Dança: da infância à maturidade <p>Bibliografia Sugerida:</p> <p>BARBOSA, Ana Mae (org.) Inquietações e mudanças no ensino da Arte. São Paulo: Cortez, 2002.</p> <p>BARRETO, Débora. Dança...: ensino, sentidos e possibilidades na escola. Autores Associados. Campinas, 2001.</p> <p>BRASIL. Secretaria da Educação Fundamental. Parâmetros Curriculares Nacionais: Arte. Brasília: MEC/SEF, 1997.</p> <p>DUARTE JR., João-Francisco. Por que Arte-Educação? Campinas: Papyrus, 1994.</p> <p>FERRAZ, Maria H. C. de T. Metodologia do Ensino de Arte. São Paulo: Cortez, 1993.</p> <p>FERREIRA, Taís FALKEMBACH, Maria. Teatro e Dança nas Séries Iniciais. Porto Alegre: Mediação, 2012.</p> <p>LABAN, Rudolf. Dança Educativa Moderna. Ullmann, Lisa (ed.). Trad. Maria da Conceição Parahyba Campos. São Paulo: Ícone, 1990.</p> <p>MARQUES, Isabel. Interações: crianças, dança e escola. São Paulo: InterAções, 2012.</p> <p>MARQUES, Isabel; BRAZIL, Fábio. Arte em Questões. São Paulo: Digitexto, 2012.</p> <p>MIZUKAMI, Maria da Graça Nicoletti. Ensino: as abordagens do processo. São Paulo: EPU, 1986.</p> <p>PORPINO, Karenine. Dança é Educação – interfaces entre corporeidade e estética. Natal, EDUFRN, 2006.</p> <p>STRAZZACAPPA, Márcia e MORANDI, Carla. Entre a arte e a docência: a formação do artista da dança. São Paulo, Papyrus Editora, 2006.</p>	<p><i>Justificativa para Prova prática:</i> Sendo os componentes curriculares do curso de Dança-Licenciatura (UFPEL), fundamentalmente de natureza teórico-prática, possibilitando aos educandos(as) a elaboração do conhecimento a partir do saber/fazer do corpo, torna-se indispensável uma prova prática visto que é um tipo de avaliação que permite identificar não apenas a competência teórica do candidato mas também sua capacidade de desenvolvimento dos saberes artístico-pedagógicos em dança na prática, pois o campo de conhecimento da dança se realiza essencialmente na práxis. A realização da prova prática justifica-se pela necessidade dos candidatos demonstrarem a comissão de seleção seus conhecimentos e domínio sobre prática artístico-pedagógica específicas, pois futuramente auxiliaram os educandos(as) em seus processos formativos enquanto artistas, educadores e pesquisadores em Dança. Nesta direção, a realização de uma prova prática, dará a dimensão, à comissão de seleção, sobre o conhecimento que o candidato possui acerca tanto do saber-fazer, quanto do saber-ensinar, conhecimentos imprescindível para atuar na formação de licenciados(as) em Dança.</p> <p>INDICAÇÃO DOS MATERIAIS, INSTRUMENTOS, APARELHOS OU TÉCNICAS A SEREM UTILIZADAS:</p> <p>Computador, projetor, aparelho de som.</p> <p>POSSIBILIDADE DE USO DE MATERIAL BIBLIOGRÁFICO NA PROVA, SE PRÁTICA:</p> <p>() será permitido (X) não será permitido</p> <p>CRITÉRIOS DE AFERIÇÃO PARA AVALIAÇÃO DOS CANDIDATOS NA PROVA PRÁTICA:</p> <p>Elaboração de uma proposição de aula, construída a partir do sorteio de um dos pontos do Programa do Concurso e ministrada 24h após o sorteio deste ponto, onde o candidato apresentará uma proposta de práxis da dança que demonstre articulação entre competências teóricas, artísticas e pedagógicas, além de propriedade na construção de um espaço artístico de ensino-aprendizagem. A aula será ministrada para um grupo de alunos indicados pelo Curso de Dança-Licenciatura e deverá ter a duração de, no mínimo, 40 (quarenta) minutos e de, no máximo, 50 (cinquenta) minutos. Após este momento o candidato terá o prazo máximo de 60 (sessenta) minutos para redigir relatório sobre a aula, um texto reflexivo que articule as noções desenvolvidas e sua relação com uma prática artístico-educativa. Critérios de avaliação: Aula – Entrega de Plano e planejamento da aula (0 – 2 pontos); 2- Capacidade de articular princípios teórico-práticos, conceitos e procedimentos metodológicos na aula de dança (0 – 2 pontos); 3 - Capacidade de construção de uma lógica argumentativa que relacione a prática apresentada, o discurso oral e o relatório sobre a aula (0 – 2 pontos); 4 - Capacidade de articulação entre os processos artísticos e pedagógicos na aula prática (0 – 2 pontos); 5 - Clareza, coerência e coesão textual no relatório sobre a aula (0 – 1,5 pontos); 6 - Observância ao tempo (0 – 0,5 pontos).</p> <p>INFORMAÇÕES DA RESPONSABILIDADE SOBRE O PROVIMENTO DOS RECURSOS TÉCNICOS PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA PRÁTICA, SE DA INSTITUIÇÃO OU DOS CANDIDATOS:</p> <p>Para a realização da Prova Prática, o Curso de Dança-Licenciatura disponibilizará dos seus alunos para participarem. Oferecerá espaço amplo e seguro, com equipamentos necessários (indicados acima).</p>

(Assinatura digital)
Prof. Albino Magalhães Neto
Coordenador da COODEC

(Assinatura digital)
Prof. Dr. Pedro Rodrigues Curi Hallal
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **ALBINO MAGALHAES NETO, Coordenador, Coordenação de Desenvolvimento de Concursos**, em 21/05/2020, às 16:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO RODRIGUES CURRI HALLAL, Reitor**, em 22/05/2020, às 09:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0953570** e o código CRC **7F236387**.